



# Prefeitura Municipal de Pompéia<sup>033</sup>

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP

Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040

pmpompéia@uol.com.br

## **DECRETO N.º 2.829, DE 5 DE MARÇO DE 2001.**

ALTERA REDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de  
Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ARTIGO 1.º - Fica alterado o artigo 2.º do  
Regimento Interno do Conselho Municipal de Trânsito e que passa a ter a  
seguinte redação:

“ARTIGO 2.º - O Conselho Municipal de Trânsito  
terá a seguinte composição:

- a) dois representantes da Prefeitura Municipal;
- b) dois representantes da Polícia Civil;
- c) dois representantes da Polícia Militar;
- d) dois representantes dos Motoristas;
- e) dois representantes dos Bairros;
- f) dois representantes do Comércio;
- g) dois representantes da Indústria;
- h) dois representantes do Conselho Comunitário  
de Segurança - CONSEG.”

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação e afixação em lugar público de costume.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 5 de março de 2001

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria e afixado  
em lugar público de costume na data ~~supra~~.

JOSÉ MARQUES CAMPOY 1 MAR 2001  
Secretário de Governo e Comunicação

Câmara Municipal de Pompéia

Recebido